



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2021 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E EMPRESA UEVITO DE BARROS LOURENÇO MARQUES - MEI, COM OBJETIVO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL, DO ESPAÇO FÍSICO REPRESENTADO POR 01 (UM) TERRENO SITUADO NA RODOVIA ESTADUAL ES - 289, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESPAÇO FITNESS, PARA VALORIZAÇÃO E OPORTUNIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

*Credenciamento Nº 001/2021
Processo Originário Nº. 1225/2021
Processo Aditivo Nº 5944/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **PERMITENTE** e de outro lado a Empresa **UEVITO DE BARROS LOURENÇO MARQUES - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.890.486/0001-28, por seu representante legal, **UEVITO DE BARROS LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1954154 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 116.153.887-96, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo, consiste na prorrogação do prazo do contrato para **PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL, DO ESPAÇO FÍSICO REPRESENTADO POR 01 (UM) TERRENO SITUADO NA RODOVIA ESTADUAL ES - 289, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESPAÇO FITNESS, PARA VALORIZAÇÃO E OPORTUNIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 36 (meses) meses a partir de **21/09/2024**, vigendo assim até o dia **20/09/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Permissão de Uso Nº. 001/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua - ES, 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - PERMITENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

JOELMA A. S. CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

2. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

**UEVITO DE BARROS
LOURENÇO MARQUES – MEI**
PERMISSIONÁRIA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº
001/2021 - PMAV**

Credenciamento Nº 001/2021

Processo Originário Nº. 1225/2021

Processo Aditivo Nº 5944/2024

Permitente: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Permissionária: UEVITO DE BARROS LOURENÇO
MARQUES – MEI.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL, DO ESPAÇO
FÍSICO REPRESENTADO POR 01 (UM) TERRENO
SITUADO NA RODOVIA ESTADUAL ES - 289,
DESTINADO À INSTALAÇÃO DE ESPAÇO FITNESS,
PARA VALORIZAÇÃO E OPORTUNIDADE DA
PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES.

Vigência: 21/09/2024 a 20/09/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

